

PORTARIA Nº 494/2024

CONCEDE LICENÇA SAÚDE À SERVIDORA MARLI DA MOTTA KUHN

VALOIR CHAPUIS, Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul – RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 53, II,

Considerando o resultado da perícia feita pela junta médica designada pelo Município, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º- Concede licença saúde à servidora Marli da Motta Kuhn, por motivo de moléstia (CID 10 – Z 94.0), estando incapaz de exercer sua atividade habitual em caráter transitório, conforme pode ser comprovado pelo laudo emitido pelos profissionais da junta médica em anexo.

Art. 2º- A licença saúde teve início em 09 de setembro de 2024 e perdurará até o dia 07 de março de 2025.

Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 09 de setembro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul, em 03 de outubro de 2024.

VALOIR CHAPUIS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Gelson Luis Antunes Durante
Assessor Especial de Assuntos Estratégicos